Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – Lista Macrorregião

EDITAL Nº 573/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSERH/HUGV-Ufam

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU Getúlio Vargas - UFAM - AM - HUGV-Ufam, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 5º Luiza Maria Arruda Milhomem (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2° colocado); 6º Tiago Almeida Macedo (Em virtude de DESISTÊNCIA do 3° colocado);
1.2 **Médico - Medicina do Trabalho** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Beatris Maria Sampaio De Oliveira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1° colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 7º Thyago Trisotto Freire; 8º Raimundo Nonato Ribeiro De Oliveira Junior; 9º Valeria Vieira Da Silva Coutinho; 10º Arnaldo Boson Paes Junior; 11º Marcelle Sakamoto Travassos; 12º Julciele Cicera Da Silva; 13º Rafael Janio Alves Da Costa; 14º Eduardo Salmito Soares Pinto; 15º Leonardo Castro Sa; 16º Pericles Saraiva Leitao Junior; 17º Pedro Paulo De Holanda Barroso; 18º Jefferson Rummenigge Nascimento Campos; 19º Ageu Carvalho Da Costa; 20º Clarissa Cunha Vilanova; 21º Anna Cristina Pires Da Luz Doria; 22º Matheus Almeida De Moraes Veras; 23º Gabriel Pimentel De Miranda; 24º Joao Gustavo Medeiros Lago Sotero; 25º Renata Dionisio Nunes de Oliveira Dantas; 26º Gilso Reinert; 28º Maria Clara Viana Lima; 29º Danilo De Carvalho Moura; 30º Jose Genival Alves De Macedo Junior; 31º Leticia Moura De Oliveira Barros; 32º Samuel Lauer Filho; 33º Ingrid De Macedo Araujo; 34º Laura Rosa Carvalho Dias; 35º Matheus Freitas Da Silva; 36º Kleber Lemos Reial Junior;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 26/10/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 26/10/2026, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer no Hospital Universitário Getúlio Vargas HUGV, no endereço Rua Tomas de Vila Nova (antiga av. Apurinã), n º 04, 7 º andar, Praça 14 de Janeiro, Manaus AM, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no
site: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: http://cadastro.hubrasil.gov.br

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme

agendamento realizado pela DivGP, no dia 27/10/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. No dia 29/10/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 03/11/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU Getúlio Vargas - UFAM - AM que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistenteda vaga no HU Getúlio Vargas - UFAM - AM - HUGV-Ufam, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU Getúlio Vargas - UFAM - AM - HUGV-Ufam implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente